



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 176/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma não remunerada, a senhora **VALÉRIA CARVALHO GARCIA ALVES**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Fica desde já reconhecido os trabalhos realizados pela referida servidora nesta função desde 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



FEIJÃO, a aquisição se faz necessária para atender as Secretarias de Educação e Cultura e de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 2.878,50 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 012/2019, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 24 de maio de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 175/2019

cria COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL, ECONÔMICA/FINANCEIRA E JURÍDICA PARA ESTRUTURAÇÃO E MODELAGEM ADEQUADA A MODERNIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT ATRAVÉS DE AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para estudos sobre a viabilidade de realizar melhorias no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, através de Autarquia, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Antônio Souza dos Santos

Membro: Leandro da Rocha de Souza

Membro: Fabiano de Oliveira Freire

Membro: João Gustavo Faria dos Santos Júnior

Art. 2.º - A Comissão ao concluir os trabalhos, emitirá, ao final, relatório que deverá ser encaminhado ao Gestor Municipal para as providências cabíveis.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 176/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma não remunerada, a senhora **VALÉRIA CARVALHO GARCIA ALVES**, servidora pública municipal, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2.º - Fica desde já reconhecido os trabalhos realizados pela referida servidora nesta função desde 01 de janeiro de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezanove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico, no processo de Contratação de Serviço de Publicidade e Informações – Divulgação das Ações Governamentais em Rádio, mediante o valor total R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 011/2019, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 21 de maio de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados que o Edital de licitação supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 002/2019. Assim, fica alterada a data de abertura para o dia 06/06/2019. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credenciamento deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia 06 de junho de 2019 às 07h30min (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital Complementar bem como do Edital Completo poderá ser retirada pelo site www.araputanga.mt.gov.br. (quando o edital for baixado pelo site as empresas poderão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan3@araputanga.mt.gov.br).

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial Nº 010/2019 permanecem inalteradas.

Informações detalhadas do edital completo e complementar poderão ser obtidas no endereço supracitado em horário de funcionamento deste órgão.

Araputanga/MT, 24 de maio de 2019.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira